

PORTARIA DO PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

Boletim Interno do CONARQ nº 36

Portaria de 24 de janeiro de 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, e em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 16, de 23 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Retificar, *ad referendum* do Plenário do CONARQ, a vinculação institucional das integrantes da **Câmara Técnica de Paleografia e Diplomática**, **Heloísa Liberali Bellotto**, onde de lê: Universidade Federal de Alagoas – UFAL, **leia-se**: Universidade de São Paulo – USP e de **Maria Helena Ochi Flexor**, onde se lê: Universidade Federal da Bahia – UFBA, **leia-se**: Universidade Católica do Salvador – UCSal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do CONARQ